Art. 4º Designar os servidores JOSÉ FERNANDES PONTES JÚNIOR, na qualidade de titular, e MARIA DO ROSÁRIO DE HOLANDA CUNHA CARDOSO, na qualidade de suplente, em substituição à AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN e EDUARDO FRANCA NEVES BASSANI, respectivamente, como representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 469, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil e, considerando o disposto no Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013, que instituiu o Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos-RIBPG, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos III, V e VII do artigo 1° da Portaria nº 1.996, de 3 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2015, com a finalidade de substituir membros do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), passando a ter a seguinte redação:

III - MARIA CHRISTINA MARINE, titular, em substituição a RICARDO GUANAES COSSO; e ANTÔNIO CARLOS LIPINSKI, suplente, em substituição a NIVALDO PONCIO, na qualidade de representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

V - JEFERSON LOUREIRO BADARACO, titular, em substituição a SÉRGIO MARTIN AGUIAR, na qualidade de representante do Departamento de Polícia Federal;

VII - JULIANA FRABRIS LIMA GARCIA, titular, em substituição a ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO; e NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE, suplente, em substituição a HEITOR SIMÕES DUTRA CORRÊA, na qualidade de representantes da Região Centro-Oeste.

Art. 2º Alterar o inciso IV do artigo 1° da Portaria nº 1.343, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2016, com a finalidade de substituir membro do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), passando a ter a seguinte redação:

IV - HELOISA HELENA KUSER, titular, em substituição a CELSO PERIOLI, na qualidade de representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 470, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 3º do Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004, tendo em vista o art. 4º da Portaria MJ nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 898, de 10 de outubro de 2016, que designa membros para composição do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

I - do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Oswaldo Paiva da Costa Gomide, que o presidirá, e André Camelier Guimarães como Suplente.

.....

III - do Ministério das Relações Exteriores: Pedro Miguel da Costa e Silva e Daniel Roberto Pinto;

.....

VI - do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação: Antenor César Vanderlei Corrêa e Francisco Silveira dos Santos;

VII - do Ministério do Trabalho: João Naylor Villas Boas Agra e Talita Neves de Oliveira Feitosa;

VIII - do Departamento de Polícia Federal: Franco Perazzoni e Renato Pagotto Carnaz;

IX - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal: Carlos André da Conceição Costa e Vinícius Pedro Pelizer;

X - da Secretaria da Receita Federal do Brasil: Murilo José Perini da Silva e Marcelo Neves Mascarenhas;

XI - da Secretaria Nacional de Segurança Pública: Romano José da Cunha Costa e Kleudson Moreira Tavares;

.....

XIII - da Associação Brasileira de Empresas de Software: Andrea Liderman Salfatis e Rodrigo Lema Freitas;

.....

XVIII - da Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo: André Roncatto e Fernando César Thiago de Mello;

XIX - da Motion Picture Association America Latina: Ygor Valério e Andressa Pappas;

XX - da Câmara dos Deputados: Anderson Gustavo Torres e Gilberto Pereira de Almeida;

Art. 2º Designar para compor o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual na condição de membros do Painel de Colaboradores, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, os seguintes representantes:

.....

IV - da Secretaria Nacional do Consumidor: Arthur Luís Mendonça Rollo e Gabriel Reis Carvalho;

XII - da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes: Glácio Pegurin Libório e Bruno Boldrin Bezerra;

XIII - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Marcus Vinícius Severo de Souza Pereira e Jair de Oliveira Marques;

XIV - do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal: Emílio Carlos Salani e Edwal Casoni de Paula Fernandes Júnior;

XV - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Marcel Figueira e Marcelo Camilo Moreira.

Art. 3º O referido Conselho terá como Secretário-Executivo Wellington Macedo e como substituta, nos casos de seus afastamentos ou impedimentos eventuais, Silvana Maria Amaral Silveira."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO LORENA JARDIM

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 16 de junho de 2017

Nº 308 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Delegados de Polícia Federal RAFAEL MACHADO CALDEIRA, Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado, e CAIO EDUARDO AVANÇO, Chefe da Delegacia de Repressão a Drogas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, os Agentes de Polícia Federal ANTÔNIO RIBAMAR RAMOS DE BRITO, lotado no Departamento de Polícia Federal (DPF), ARTHUR MAXIMILIANO LEITE POLICARPO, CHARLES DA SILVA NASCIMENTO, IVON PEREIRA DE ARAÚJO, JAIR SANTIAGO DE MENEZES, KLINGER PEREIRA PANTOJA, PAULO CÉSAR DA ROCHA VITORIANO, RAFAEL ESTEVAM DE PINHO ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, o Papiloscopista Policial Federal CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA e o Agente Administrativo LEÔNCIO PEREIRA DE ALMEIDA, lotados na Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, para participarem de missão oficial, na Província Mariscal Ramón Castilla/Loreto, Peru, no período de 18 a 30 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08240.005182/2017-41).

Nº 309 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA, Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, para participar da Reunião Técnica sobre o Tratado de Transmissão Eletrônica de Solicitações de Cooperação Jurídica Internacional entre Autoridades Centrais da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), em Lima, Peru, no período de 18 a 21 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08099.007689/2017-10).

Nº 310 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Delegados de Polícia Federal DAVID FARIAS DE ARAGÃO, Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, e STÊNIO SANTOS SOUSA, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, para participarem de reunião de coordenação da Força Tarefa Internacional de Crimes Violentos contra Crianças, em Haia, Países Baixos, no período de 25 a 30 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.001998/2017-42).

Nº 311 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a servidora THAÍS SILVA MENEZES, Coordenadora-Geral de Assuntos de Refugiados do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, para participar do XV Curso Regional sobre Direito Internacional de Refugiados, bem como do VI Curso Regional sobre Apatridia, em Aruba, Caribe, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08018.004134/2017-79).

Nº 312 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal BENEDITO RAYMUNDO BERALDO JÚNIOR, Chefe do Serviço de Análise de Dados de Inteligência Policial da Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Drogas da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar do Curso sobre a Luta contra o Tráfico Ilícito das Drogas, em Domodedovo, Rússia, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.001456/2017-70).

Nº 313 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país dos Papiloscopistas Policiais Federais HERNANI RODRIGUES RIBEIRO JÚNIOR e LUCIENE MARQUES DA SILVA, lotados no Instituto Nacional de Identificação da Diretoria Executiva do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participarem do "I Ciclo INTERCOPS Fingerprints", em La Paz e Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 19 a 30 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08203.000825/2017-14).

TORQUATO LORENA JARDIM

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 305, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A GERENTE NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PNUD BRA/14/011, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento no art. 18, III da Portaria MRE/GM nº 717, de 9 de dezembro de 2006 e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do Processo nº 08016.031677/2014-36, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado "Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro", código BRA/14/011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à análise dos currículos recebidos por este Departamento, referente ao Edital nº 33/17, e seleção de 01 (um) Consultor para implementação de projetos piloto do Modelo de Gestão para Alternativas Penais, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Talles Andrade de Souza - DEPEN-MJ;

II - Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito - DEPEN-MJ;

III - Fernando Luis Coelho Antunes - Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília.

Parágrafo único - A Comissão terá como membro suplente a servidora Jéssica Leal e Silva Macedo - DEPEN-MJ.

Art. 3º O apoio técnico-administrativo necessário à realização dos trabalhos será prestado pela Assessoria de Gabinete da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE INES DA ROSA

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A GERENTE NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PNUD BRA/14/011, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento no art. 18, III da Portaria MRE/GM nº 717, de 9 de dezembro de 2006 e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do Processo nº 08016.031677/2014-36, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado "Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro", código BRA/14/011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à análise dos currículos recebidos por este Departamento, referente ao Edital nº 32/17, e seleção de 01 (um) Consultor para produção de subsídios voltados ao fortalecimento da política nacional de controle e participação social na Execução Penal, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Maria Gabriela Viana Peixoto - ONSP/DEPEN;

II - Jocemara Rodrigues da Silva - DSPF/DEPEN;

III - Dalila Fernandes de Negreiros - MDH.

Parágrafo único - A Comissão terá como membro suplente a servidora Amanda Cristina de Barros - DEPEN-MJ.

Art. 3º O apoio técnico-administrativo necessário à realização dos trabalhos será prestado pela Assessoria de Gabinete da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE INES DA ROSA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5.853, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. n° 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0024006-37.2013.4.01.3400, da Seção Judiciária do Distrito Federal, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 00410.034509/2017-81, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 124, de 06.02.2003, publicada no D.O.U n° 29, de 10.02.2003, na parte que concedeu ao Escrivão de Polícia Federal, JOSÉ GERSON VIANA GADELHA, matrícula PF n° 7663, a promoção à Primeira Classe, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01.03.2003 e CONCEDER ao servidor JOSÉ GERSON VIANA GADELHA promoção ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, Primeira Classe, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01.07.2002.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 216, de 29.01.2008, publicada no D.O.U n° 22, de 31.01.2008, na parte que concedeu ao Escrivão de Polícia Federal, JOSÉ GERSON VIANA GADELHA, matrícula PF n° 7663, a promoção à Classe Especial, com efeitos